

RESOLUÇÃO N. 015 DE 18 DE JUNHO DE 1993.

**OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. AVELINO CARDOSO DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a resolução N.006/84 de 28 de novembro de 1984, e tendo em vista a indicação do vereador Antônio Luiz Ferreira Tupiná, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Avelino Cardoso de Araújo o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Januária, em 18 de Junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.